



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE VILA VELHA

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR FERNANDO TADEU BARDUZZI TAVARES.

GEORGE ALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 211 e seguintes do Regimento interno desta Casa, propõe a PRESENTE **MOÇÃO DE APLAUSOS SR. FERNANDO TADEU BARDUZZI TAVARES**, em reconhecimento à sua exemplar trajetória de vida e seu comprometimento com a comunidade católica do município de Vila Velha.

Ao longo dos anos, o Sr. Fernando Tadeu Barduzzi Tavares tem demonstrado profundo compromisso com os valores cristãos, atuando ativamente em projetos sociais, auxiliando os mais necessitados e promovendo ações que fortalecem a fé e a solidariedade em nossa cidade. Sua participação em iniciativas religiosas e comunitárias tem sido essencial para o desenvolvimento de um ambiente de acolhimento e respeito entre os cidadãos.

Além de sua dedicação à Igreja Católica, o homenageado é um exemplo de cidadania e altruísmo, contribuindo para o bem-estar da população de Vila Velha por meio de sua postura ética e solidária. Seu legado é um reflexo do verdadeiro espírito de fraternidade e serviço ao próximo.

Diante de sua dedicação incansável e de seu impacto positivo, esta **Casa Legislativa** presta justa homenagem ao senhor **Fernando Tadeu Barduzzi Tavares**, expressando o orgulho dos cidadãos de Vila Velha por sua notável contribuição à nossa amada Vila Velha.

Vila Velha – ES, 25 de março de 2025.

GEORGE ALVES
Vereador

VEREADOR
GEORGE ALVES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003500360038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em **26/03/2025 23:58**

Checksum: **7D9A947FD16DCBE87A04F79A4FCCC3A22EF2AAAD4E861057C76333A8C7FCC157**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003500360038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.